DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1802 | Página 1 de 8

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Ata 2
Aviso de Resultado 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Retificação 3
Atos Administrativos 4
Editais de intimação 4
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 8

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PROCESSO Nº 45/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

PARTES:SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso de Internet por fibra ótica, para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de Internet de acesso por meio de fibra ótica com taxa de transmissão de 500 Mbps (Quinhentos megabits por segundo), em prédios da administração municipal na Sede e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Porto Vilma e Vila União. Conforme Termo de Referência. UNIDADE DE MEDIDA PONTO/MÊS.	576 Mês.	182,00	104.832,00
2	Serviços de implantação de link de Internet de acesso dedicado por meio de fibra ótica para atender a demanda da prefeitura municipal de Deodápolis/MS.	50 Unid.	1.900,00	95.000,00
3	Fornecimento de Internet de acesso por meio de fibra ótica com link dedicado (IP FIXO) com taxa de transmissão de 500 Mbps (Quinhentos megabits por segundo) full duplex, a ser instalado no Paço Municipal. Conforme Termo de Referência. UNIDADE DE MEDIDA PONTO/MÊS.	24 Mês.	8.750,00	210.000,00
VALOR TOTAL R$				**409.832,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 24 de maio de 2024.

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 167/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de pneus e câmaras de ar para atender as demandas da

secretaria municipal de saúde.

EMPRESA VENCEDORA: ULTRA DML COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF **54.836.414/0001-84**, nos itens 1 e 6, com o valor total de R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais);

JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF 56.689.278/0001-72**,** no item 2, com valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF 44.116.889/0001-42, no item 3, com valor total de R$ 4.621,44 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);

JN PNEUS LTDA, CNPJ/MF 44.472.217/0001-70, nos itens 4, 5, 11 e 12, com valor total de R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais);

CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/MF 51.978.698/0001-55, nos itens 7, 8 e 9, com valor total de R$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais);

JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 33.749.589/0001-84, no item 10, com valor total de R$ 2.495,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

Deodápolis - MS, 06 de dezembro de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 24/2024

Processo 168/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do município.

Fundamento: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Contratada: SUMMA EDUCATIONE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R$ 503.478,00 (quinhentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Vigência contratual 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após o recebimento, com apresentação da N. Fiscal acompanhada da Documentação Fiscal e Trabalhista.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 0901800001 - Fundo Municipal de Saúde - Projeto de Atividade 2.074, 2.077 e 2.082, Fontes 500 e 600. 07013000013 - Departamento de Educação - Projeto de Atividade 1.018 e 2.038, Fonte. 500 e as que couberem no exercício posterior.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste

Deodápolis - MS, 9 de dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Retificação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 089/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 95/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1796 de 02 de dezembro de 2024, página 5.

Onde se lê: DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n° 089/2024, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 03/12/2024 e encerrando-se em 02/06/2025.

Leia-se: DO PRAZO: Dá se a este contrato o valor global de **R$ 2.251.625,05 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).** A Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n° 089/2024, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 03/12/2024 e encerrando-se em 02/06/2025. **DO VALOR:** A Cláusula Quarta do "Preço" do Contrato fica acrescido o valor de R$ 103.334,40 (cento e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo empenhado o valor referente a 1 (um) mês no exercício de 2024, resultando no valor de R$ 17.222,40 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Os cinco meses restantes serão empenhados no exercício de 2025.

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0157

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: *GUSTAVO MENDES DA SILVA CPF: 074.709.XXX-XX e JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES (*cônjuge*)*

INTIMADO(A):

· **OSMAR FABRO,** CPF: (não consta na matrícula do imóvel), brasileiro, casado, Portador de Identidade nº 23.551 SSP (não consta na matrícula do imóvel) endereço: não consta endereço residencial ou referencial do referido, na matrícula do imóvel;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **GUSTAVO MENDES DA SILVA CPF: 074.709.XXX-XX e JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 720,00 M^2 (setecentos e vinte metros quadrados) localizado na **Quadra nº 28 Lote urbano nº 14** no Distrito de Lagoa Bonita, na **Matrícula nº 8.944,** registrada no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 dias **a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 09 de Dezembro de 2024.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0157

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: *GUSTAVO MENDES DA SILVA CPF: 074.709.XXX-XX e JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES (*cônjuge*)*

INTIMADO(A):

· **RAIMUNDO MENDES, CPF:142.959.XXX-XX,** brasileiro, casado com Lúcia Prates Pereira (cônjuge), residente e domiciliado no endereço: Rua Sakiko Ymada, nº 330 – Distrito de Lagoa Bonita – Deodápolis/MS, Titular (proprietário) na **Matrícula nº 6.732** referente ao **Lote Urbano nº 03 Quadra nº 28**, registrado no CRI da Comarca de Glória de Dourados/MS;

· **EMIDIO FABRO, CPF: 077.965.XXX-XX,** brasileiro, casado com Inês Perentel Fabro (cônjuge), residente e

domiciliado no endereço: Avenida Sete de setembro, S/N – Distrito de Lagoa Bonita – Deodápolis/MS, Titular (proprietário) na **Matrícula nº 9.130** referente ao **Lote Urbano nº 10 Quadra nº 28**, registrado no CRI da Comarca de Deodápolis/MS;

· **DIONINO FABRO FILHO, CPF: (não consta na matrícula do imóvel),** brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: (não consta na matrícula do imóvel), Titular (proprietário) na **Matrícula/Transcrição nº 5.006 Livro: 3-G Fls. 247 Ano: 1975,** referente ao **Lote Urbano nº 11 Quadra nº 28**, registrado no CRI da Comarca de Glória de Dourados/MS;

· **DIONINO FABRO FILHO, CPF: (não consta na matrícula do imóvel),** brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: (não consta na matrícula do imóvel), Titular (proprietário) na **Matrícula/Transcrição nº 5.007 Livro: 3-G Fls. 247 Ano: 1975,** referente ao **Lote Urbano nº 12 Quadra nº 28**, registrado no CRI da Comarca de Glória de Dourados/MS;

· **EMIDIO FABRO, CPF: 077.965.XXX-XX,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: (não consta na matrícula do imóvel), Titular (proprietário) na **Matrícula nº 4.497,** referente ao **Lote Urbano nº 13 Quadra nº 28**, registrado no CRI da Comarca de Glória de Dourados/MS;

· **ANTONIO ALVES DE MARIA, CPF: 357.095.XXX-XX,** brasileiro, casado com Josefa Maria de Jesus Alves, residente e domiciliado no endereço: nesta comarca , Titular (proprietário) na **Matrícula nº 7.297,** referente ao **Lote Urbano nº 15 Quadra nº 28**, registrado no CRI da Comarca de Glória de Dourados/MS;

· NÃO LOCALIZADA, no CRI de Deodápolis/MS e Glória de Dourados/MS, a **Matrícula do imóvel** referente ao **Lote Urbano nº 09 Quadra nº 28**;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Ficam vossas senhorias intimados (as) de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **GUSTAVO MENDES DA SILVA CPF: 074.709.XXX-XX e JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, **que faz confrontação de limite territorial com seus imóveis supracitado.**

Lote urbano com 720,00 M^2 (setecentos e vinte metros quadrados) localizado na **Quadra nº 28 Lote urbano nº 14** no Distrito de Lagoa Bonita, na **Matrícula nº 8.944,** registrada no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 dias **a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 09 de Dezembro de 2024.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0157

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: GUSTAVO MENDES DA SILVA CPF: 074.709.XXX-XX e JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES (cônjuge)

Intimado: Terceiros a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB-E, identificado em epígrafe, no qual **GUSTAVO MENDES DA SILVA CPF: 074.709.XXX-XX e JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 720,00 M^2 (setecentos e vinte metros quadrados) localizado na **Quadra nº 28 Lote urbano nº 14** no Distrito de Lagoa Bonita, na **Matrícula nº 8.944,** registrada no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 09 de Dezembro de 2024.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DEODAPOLIS - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 09 de Dezembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175/00011/2024
DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175/00012/2024
FERNANDA RODRIGUES BARBOSA DA CRUZ	432.981.628-84	9175/00013/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE FACHIANO LACERDA	Matrícula: 00017191
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 1192024	Assinatura:

Data de afixação: 09/12/2024

Data de desafixação: 24/12/2024

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS-MS
COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES/2024-CPECT

RESOLUÇÃO CPECT 01/2024

Dispõe sobre o Resultado do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Titulares e Suplentes de Deodápolis-MS para o quadriênio 2024/2028.

A Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2024 - CPECET, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do município de Deodápolis-MS. Segue abaixo a lista dos candidatos e quantidade dos respectivos votos.

Parágrafo Único: A primeira candidata esta eleita como Conselheira Tutelar Titular e a segunda fica como suplente, seguindo a ordem, em relação a quantia de votos.

Candidata	Votos
Sandra Mônica	84
Adriana Brioli	78

Deodápolis-MS, 09 de dezembro de 2024.

Helaynne Rosienni Santana Gomes
Presidente da CPECT

.....